



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária
www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 21 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 21 de fevereiro de 2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA


Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária
www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

| | | | | |
|--------------------------|--|------------------|---------------|---------------|
| ORGAO: | 2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 2401 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO | | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: | 24002401.1236105012.020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS. | | | |
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | | | (Art. 1º) | (Art. 1º) |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | REFORÇO (R\$) | REDUÇÃO (R\$) |
| 3.3.90 | 39.00 | 1.500 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 3.3.90 | 30.00 | 1.500 | 1.000.000,00 | 0,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO | | | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |


Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário


Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025.

Vitória da Conquista/BA, 19 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA ARAÚJO
CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 21 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 21 de fevereiro de 2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

| | | | | |
|---------------------------------|--|-------------------------|----------------------|----------------------|
| ORGAO: | 2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 2401 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO | | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: | 24002401.1236105012.020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS. | | | |
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | | | (Art. 1º) | (Art. 1º) |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | REFORÇO (R\$) | REDUÇÃO (R\$) |
| 3.3.90 | 39.00 | 1.500 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 3.3.90 | 30.00 | 1.500 | 1.000.000,00 | 0,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO | | | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |



Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 46/2025

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987 e o Decreto nº 23.038/2024, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder LICENÇA REMUNERADA por motivo de doença em pessoa da família aos servidores listados abaixo, nos termos do artigo 95, da Lei Complementar nº 1.786/2011.

| MAT. | NOME | DATA INICIAL | DATA FINAL |
|--------|--------------------------------|--------------|------------|
| 238789 | ALZIMARA LIMA DE ARAUJO | 04/02/2025 | 06/02/2025 |
| 134509 | ELMIRA VIEIRA SANTOS | 06/01/2025 | 15/01/2025 |
| 145926 | IDAIANA BARBOSA DOS SANTOS | 15/02/2025 | 21/02/2025 |
| 194878 | LUCÉLIA DE JESUS ARAUJO | 12/02/2025 | 12/02/2025 |
| 241246 | MACIONE OLIVEIRA FREITAS | 10/02/2025 | 10/02/2025 |
| 213468 | PATRICIA DA SILVA PAIVA | 07/02/2025 | 21/02/2025 |
| 66313 | ROSINETE MOREIRA BRITO | 11/02/2025 | 25/02/2025 |
| 241141 | ZELIA ALMEIDA DE SOUZA BARBOSA | 11/02/2025 | 25/02/2025 |

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 20 de fevereiro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PORTARIA Nº 47/2025

PRORROGA LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987 e o Decreto nº 23.038/2024, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar LICENÇA REMUNERADA por motivo de doença em pessoa da família dos servidores listados abaixo, nos termos do artigo 95, da Lei Complementar nº 1.786/2011.



DECRETO

DECRETO Nº 23.515, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Executivo municipal para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024 (LDO 2025), no seu art. 59, §§ 1º ao 4º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, para o exercício de 2025, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, correspondente à programação das Secretarias e Órgãos Equivalentes, integrantes da estrutura do Poder Executivo municipal.

Art. 2º A execução orçamentária e financeira obedecerá à estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovadas em Decreto do Poder Executivo, em obediência às exigências estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º Conforme permitido pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, no seu art. 22, § 2º, é delegada a competência para promover, mediante Portaria, alterações dos DDDs à Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária – SEFIN, no âmbito do Poder Executivo; à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde; à Secretaria Municipal de Educação – SMED, no âmbito do Fundo Municipal de Educação; e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no âmbito de suas atribuições.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência da data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

Vitória da Conquista – BA, 03 de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE

VALOR

1900 - CÂMARA MUNICIPAL

1901 - CÂMARA MUNICIPAL

01 – Legislativa

031 - Ação Legislativa

0008 - PROCESSO LEGISLATIVO

01 031 0008 1089 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

449051 - Obras e Instalações

500

R\$
130.000,00

dom.pmvc.ba.gov.br